



**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**LEGISLATURA: 2017 - 2020**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Dá nome de “**CASA DA CIDADANIA VEREADOR ARNÓBIO FAGUNDES DE MELO SANTOS**” ao prédio da Câmara Municipal de Nanuque e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

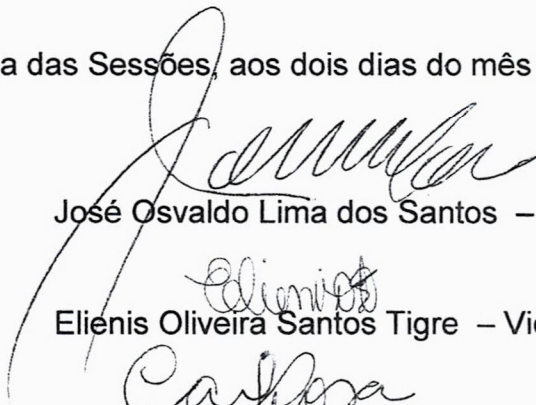
**Artigo 1º.** O prédio da Câmara Municipal de Nanuque, localizado na Avenida Geraldo Romano, nº 231, centro, passa a denominar-se “**CASA DA CIDADANIA VEREADOR ARNÓBIO FAGUNDES DE MELO SANTOS**”.

**Parágrafo Único.** A placa com a denominação mencionada no caput deste artigo será afixada no Plenário do Poder Legislativo em Sessão Solene para esse fim convocada.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de março de 2021.

  
José Osvaldo Lima dos Santos – Presidente

  
Elienis Oliveira Santos Tigre – Vice-Presidente

  
Carmilto Ferreira Rosa Carreiros - Secretário